



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 745/2012

São Luís, 06 de agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a liminar deferida nos autos da Medida Cautelar Inominada n. 005039-90.2012.4.01.0000 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como o disposto no Protocolo nº 710/2010,.

RESOLVE

Revogar a Portaria GP nº 455, datada de 28/05/2012, a fim de manter a concessão de licença para acompanhar cônjuge com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí à servidora ALINE PATRÍCIA DE MELO GOMES DEOLINDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO